



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO nº 285, de 22 de fevereiro de 1999.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de 02 de 99

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 334, de 10 de novembro de 1998,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), destinado a atender insuficiência de saldos na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

02.03.07.021.2.003 - MANTER CALENDÁRIO DE EVENTOS

Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.300,00

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto

01.08.42.188.1.005 - EQUIPAR ESCOLA MUN. MIGUEL BURNIER

Rubrica: 4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

01.08.42.188.1.006 - AMPLIAR E REFORMAR ESCOLA MIGUEL BURNIER

Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 09 - Encargos Gerais do Município

01.06.30.117.2.033 - APOIAR POLICIAMENTO MILITAR

Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 500,00

Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 300,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto

01.08.42.188.2.011 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.de Obras e Viação

01.16.88.534.1.008 - ADQUIRIR VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Rubrica: 4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove.



Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Donário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.